



ATA DA 722.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

PRESIDENTE– GILMAR FERRO DE ALMEIDA

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISES CORREIA

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário, e Moises Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada, responderam presentes os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Vereador ausente: Laércio Leandro da Silva. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 24 (vinte e quatro) de novembro de 2025. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão os seguintes Projetos: de Lei Complementar n.º 02-CM de 30 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, dispõe sobre o Quadro de Pessoal, e dá outras providências” – Segunda Discussão e Segunda Votação; de Lei n.º 63/2025, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2026 e dá outras providências” - Segunda Discussão e Segunda Votação; de Lei n.º 64/2025, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupi Paulista para o Quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências” - Segunda Discussão e Segunda Votação; de Lei n.º 65/2025, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2026 em R\$ 98.900.000,00 (noventa e oito milhões e oitocentos mil reais)” - Segunda Discussão e Segunda Votação – Discussão e Votação; de Lei n.º 80, de 18 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Ratifica as alterações realizadas no contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal Do Extremo Noroeste De São Paulo - CIENSP, e dá outras providências”; de Resolução n.º 03/2025, de 19 de novembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre desincorporação de bens móveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Tupi Paulista” – Discussão e Votação. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios da Prefeitura Municipal: n.º 554/2025, em resposta ao Requerimento n.º 142/2025 de autoria da Vereadora Giseli Moraes; n.º 555/2025, em resposta ao Requerimento n.º 144/2025 de autoria do Vereador Moises Correia; n.º 556/2025, em resposta ao Requerimento n.º 145/2025 de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira; n.º 557/2025, solicitando o prazo de 15 (quinze) dias para responder o Requerimento n.º 151/2025. Ato contínuo havendo Requerimento de Urgência Especial, assinado por todos os Vereadores, foi incluído na Ordem do Dia da presente Sessão o Projeto de Lei n.º 81 de 25 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. A seguir foram encaminhados às comissões os seguintes Projetos: de Lei n.º 81, de 25 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; de Lei n.º 82, de 25 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar com a DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo - Operações de Crédito com Outorga de Garantia, e dá outras providências”; de Lei Complementar n.º 10, de 1º de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Altera o Artigo 17 da Lei Complementar Municipal n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Público do Município de Tupi Paulista, e dá providências correlatas”; de Decreto Legislativo n.º 09, de 27 de novembro de 2025, de autoria do Vereador José Silveira que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Sr. José Correia”; de Decreto Legislativo n.º 10, de 27 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Dr. Hygor de Oliveira Mendes”; de Resolução n.º 04, de 27 de novembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre concessão de abono natalino aos servidores efetivos, comissionados, ativos da Câmara Municipal de Tupi Paulista”. A seguir passou-se para apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 157/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 4.283/24, que “Garante às pessoas com deficiência auditiva e deiciência na fala, o acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades da Educação oferecida na área de sua abrangência nas instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Educação de Tupi Paulista e dá outras providências”; n.º 158/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre os recursos financeiros recebido do Deputado Teolinio Barba no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) destinados para Cooperativa Reciclagem (COOPERCATUPI); n.º 159/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a instalação de uma cobertura no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, onde é realizada a lavagem da frota de veículos; n.º 160/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a manutenção dos ares-condicionados do Pronto Socorro Municipal. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: Nº 223/2025, de autoria dos Vereadores Moises Correia e Rosimeire Benites Morgado, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Julio Alonso Portela, próximo ao número 168 no Jardim Portela; Nº 224/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que realize estudos junto ao Departamento Jurídico e outros pertinentes, visando a possibilidade de envio de projeto de lei complementar de autoria do Poder Executivo a esta Câmara Municipal, que conforme ementa proposta de minuta anexa que “ALTERA a Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que “reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista” e dá providências correlatas”; Nº 225/2025, de autoria do Vereador Moises Correia, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, providências necessárias para que se faça a abertura e ou construção de uma nova entrada/saída de veículos para acesso ao bairro Jardim Gracianópolis. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Luis Carlos de Oliveira e José Silveira cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em Regime de Urgência Especial o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Reaberta a Sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que as Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, emitiram pareceres favoráveis aos Projetos de Lei da Ordem do Dia. Ato contínuo os referidos pareceres foram colocados em Votação e aprovados por unanimidade. Ato contínuo foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 81, de 25 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores que a Votação será nominal. Ato contínuo todos os Vereadores presentes votaram favorável ao Projeto de Lei n.º 81, de 25 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 81, de 25 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências foi aprovado. A seguir foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 80, de 18 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Ratifica as alterações realizadas no contrato de consórcio público do



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Consórcio Intermunicipal Do Extremo Noroeste De São Paulo - CIENSP, e dá outras providências”. O Projeto foi discutido pelo Vereador Paulo Edson Bompadre cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posto em Votação o referido Projeto. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Ato contínuo todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 80, de 18 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Ratifica as alterações realizadas no contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal Do Extremo Noroeste De São Paulo - CIENSP, e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em **Segunda Discussão** o Projeto de Lei n.º 63, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2026 e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em **Segunda Votação**. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 63, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2026 e dá outras providências” foi aprovado em **Segunda Votação**. Foi posto em **Segunda Discussão** o Projeto de Lei n.º 64, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupi Paulista para o Quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em **Segunda Votação**. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 64, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupi Paulista para o Quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências” foi aprovado em **Segunda Votação**. Foi posto em **Segunda Discussão** o Projeto de Lei n.º 65, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2026 em R\$ 98.900.000,00 (noventa e oito milhões e oitocentos mil reais) e ninguém desejando discuti-lo foi posto em **Segunda Votação**. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 65, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2026 em R\$ 98.900.000,00 (noventa e oito milhões e oitocentos mil reais)” foi aprovado em **Segunda Votação**. Foi posto em **Segunda Discussão** o Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM de 30 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, dispõe sobre o Quadro de Pessoal, e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em **Segunda Votação**. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM de 30 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, dispõe sobre o Quadro de Pessoal, e dá outras providências” foi aprovado em **Segunda Votação**. Foi posto em Discussão o Projeto de Resolução n.º 03/2025, de 19 de novembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre desincorporação de bens móveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Tupi Paulista” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução n.º 03/2025, de 19 de novembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre desincorporação de bens móveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Tupi Paulista” foi



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Fizeram o uso da Palavra os Vereadores Paulo Edson Bompadre e Moises Correia cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 08 de dezembro de 2025 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moises Correia - 2.º Secretário

Érico da Silva Castro – Auxiliar Administrativo